



OFÍCIO Nº 251/2026

Ao Sr. Máguibe Rangel
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, cópia da proposição aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, assim descrita:

Indicação nº103/2026, autor **Arivelton Mota dos Santos**, que “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SEJA RESTABELECIDO O SERVIÇO DE COLETA DE SANGUE NO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE CAIÇARA, COM ENVIO DE TÉCNICO PARA A COLETA A CADA 15 DIAS, COMO ERA REALIZADO ANTERIORMENTE.”

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Capim Grosso – Ba, em 19 de maio de 2026.


Veroneidson Rios Matos
Presidente



INDICAÇÃO Nº 103/2026

Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal.

O Vereador que esta subscreve, após cumpridas as formalidades regimentais, apresenta INDICAÇÃO, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde o restabelecimento do serviço de coleta de sangue no posto de saúde do povoado de Caiçara, com o envio de profissional técnico a cada 15 (quinze) dias, nos mesmos moldes da prática anteriormente adotada, a fim de garantir a continuidade e a regularidade desse atendimento à população local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa restabelecer o serviço de coleta de sangue no posto de saúde do povoado de Caiçara, com atendimento a cada 15 (quinze) dias, realizado por técnico habilitado, como já ocorria anteriormente. A medida é de grande importância para facilitar o acesso da população aos exames laboratoriais, especialmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pacientes com doenças crônicas, que enfrentam dificuldades de deslocamento até outras unidades de saúde. Além de fortalecer a atenção básica e garantir mais dignidade aos moradores, o serviço pode ser retomado com baixo custo estrutural, utilizando a estrutura já existente no posto de saúde.

Plenário Frank Neto O. Sousa, Capim Grosso, em 18 de maio de 2026.

Arivelton Mota dos Santos
Vereador - Autor